



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI, Nº 122, de 31 de Dezembro de 1974.

Abre Crédito Especial, na importância de  
Cr\$ 366,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Faço saber a todos os habitantes deste Município ,  
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autori-  
zado, a Abrir Crédito Especial, até o montante de Cr\$ 366,00 -  
para pagamento de despesas de transportes quando das Eleições -  
de 15/11/74, no total de (trezentos e sessenta e seis cruzeiros)  
, sendo sua classificação:

Programa - Governo e Administração Geral

Sub-programa - Atividade- Meio e Assess.-Técnico

Atividade - 02/04

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros - Cr\$ 366,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto -  
no artigo anterior, correrão por conta do exesso de arrecadação

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, em 31 de -  
dezembro de 1974.

EWALDO GUSTAVO KUHL

Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei, na secretaria desta Pre-  
feitura, aos 31 de Dezembro de 1974.

ILSA KOCK COLMOBI

Secretária